

**Ofício FETRANSUL nº 20/2026**  
Porto Alegre, 15 de abril de 2026.

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**Deputado Federal ALCEU MOREIRA DA SILVA**  
**Câmara dos Deputados – Brasília/DF**

**Assunto: Posicionamento da FETRANSUL sobre propostas de redução da jornada semanal de trabalho e fim da escala 6x1.**

**Excelentíssimo Senhor Deputado,**

A Federação das Empresas de Logística e Transporte de Cargas no Rio Grande do Sul – FETRANSUL – vem, respeitosamente, apresentar à Bancada Gaúcha sua posição institucional a respeito das propostas legislativas que tratam da redução da jornada semanal de trabalho e do fim da escala 6x1.

A matéria exige reflexão cuidadosa. A melhoria das condições de trabalho é uma pauta legítima e relevante. Contudo, no setor de transporte, mudanças estruturais nessa área não podem ser avaliadas apenas sob o prisma teórico ou político. É indispensável considerar seus reflexos práticos sobre emprego formal, produtividade, abastecimento, competitividade e custo Brasil.

O Rio Grande do Sul é um dos estados com maior dependência do modal rodoviário para movimentação de cargas — do agronegócio à indústria, das exportações ao abastecimento urbano. Qualquer distorção regulatória no setor tem efeito imediato sobre a economia gaúcha e sobre os eleitores que Vossas Excelências representam.

Estudo técnico divulgado pela Confederação Nacional do Transporte (CNT) indica que a redução da jornada de 44 para 40 horas semanais pode gerar impacto de R\$ 11,88 bilhões no setor de transporte, no longo prazo. O levantamento também aponta que, sem ajuste proporcional de salários, o valor da hora trabalhada subiria aproximadamente 10%, com reflexo direto de 8,6% nos custos com pessoal do setor.

Além disso, para manter o atual nível de serviço, seriam necessários cerca de 240 mil trabalhadores adicionais. Esse dado é especialmente preocupante porque o transporte já enfrenta escassez de mão de obra: a própria CNT registra que 65,1% das empresas têm dificuldade para contratar motoristas.

O perfil empresarial do setor reforça a preocupação: 90,5% das empresas de transporte possuem até nove empregados. Em operações com margens estreitas, a elevação compulsória do custo do trabalho pode provocar compressão de margens, redução de investimentos, estímulo à informalidade e repasse de custos para toda a cadeia produtiva.

Diante desse cenário, a FETRANSUL defende que qualquer alteração nas regras de jornada seja construída com responsabilidade e observância das especificidades setoriais, priorizando a negociação coletiva como instrumento legítimo para calibrar soluções adequadas à realidade de cada atividade econômica.

## Síntese da posição da FETRANSUL

Tema	Posição
<b>Entendimento</b>	A pauta é legítima, mas precisa de análise técnica e setorial.
<b>Risco econômico</b>	Aumento de custos, pressão sobre preços e maior fragilidade para pequenas empresas.
<b>Risco operacional</b>	Necessidade de mais contratações em um setor que já sofre com falta de motoristas qualificados.
<b>Proposta da Federação</b>	Prioridade para negociação coletiva e soluções compatíveis com a realidade do transporte.
<b>Pedido à Bancada</b>	Apoio a: (a) emenda de transição gradual; (b) inclusão do setor em audiência pública antes da votação; (c) reunião presencial com a FETRANSUL em Brasília.

Assim, a Federação solicita formalmente à Bancada Gaúcha: (a) apoio a emenda que garanta período de transição adequado para o setor; (b) inclusão do transporte de cargas em audiência pública antes da votação; e (c) agendamento de reunião presencial com a FETRANSUL em Brasília para aprofundar o debate com dados e evidências do setor.

Colocamo-nos à disposição para contribuir tecnicamente com informações adicionais e para participar de reuniões ou debates que aprofundem essa discussão no âmbito do Congresso Nacional.

Atenciosamente,



**Francisco Cardoso**  
**Presidente**